



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SÃO JOÃO BATISTA - MA

QUINTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 0243 – Páginas 03

www.saojoabatista.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01-306/2021
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01-307/2021
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01-308/2021
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01-309/2021
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01-310/2021
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01-311/2021
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01-312/2021
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01-313/2021
EXTRATO DE ADESAO Nº 20/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021
EXTRATO DE ADESAO Nº 21/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01-306/2021.

“Dispõe sobre a concessão de diária (s) a servidor (a) público do município de São João Batista-MA.

O Prefeito Municipal de São João Batista, estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município e demais Legislações Vigente;

CONSIDERANDO requerimento de concessão de diárias para viagem a serviço deste município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARICI AGUIAR COELHO**, matrícula nº 662-1, **Técnica em Enfermagem**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **02 (duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal; **Origem:** São João Batista-MA, **Destino:** São Luis-MA, data prevista da viagem: **14/10/2021**, data prevista de retorno: **15/10/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São João Batista – MA, 14 de outubro de 2021.

EMERSON LÍVIO SOARES PINTO

Prefeito Municipal
São João Batista-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01-307/2021.

“Dispõe sobre a concessão de diária (s) a servidor (a) público do município de São João Batista-MA.

O Prefeito Municipal de São João Batista, estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município e demais Legislações Vigente;

CONSIDERANDO requerimento de concessão de diárias para viagem a serviço deste município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ALBERTO CESAR EVERTON FILHO**, matrícula nº 1023-1, **Motorista CNH CAT “D”**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **02 (duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal; **Origem:** São João Batista-MA, **Destino:** São Luis-MA, data prevista da viagem: **14/10/2021**, data prevista de retorno: **15/10/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São João Batista – MA, 14 de outubro de 2021.

EMERSON LÍVIO SOARES PINTO

Prefeito Municipal
São João Batista-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01-308/2021.

“Dispõe sobre a concessão de diária (s) a servidor (a) público do município de São João Batista-MA.

O Prefeito Municipal de São João Batista, estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município e demais Legislações Vigente;

CONSIDERANDO requerimento de concessão de diárias para viagem a serviço deste município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **IVANALDO FERREIRA ABREU**, matrícula nº 604-2, **Motorista CNH CAT “D”**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **02**

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 29, CENTRO – CEP: 65225-000 – SÃO JOÃO BATISTA/MA – CNPJ: 35.101.369/0001-75





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SÃO JOÃO BATISTA - MA

QUINTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 0243 – Páginas 03

www.saojoabatista.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para realização de viagem no interesse do serviço público municipal; **Origem:** São João Batista-MA, **Destino:** São Luis-MA, data prevista da viagem: **14/10/2021**, data prevista de retorno: **15/10/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São João Batista – MA, 14 de outubro de 2021.

EMERSON LÍVIO SOARES PINTO

Prefeito Municipal
São João Batista-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 01-309/2021.

“Dispõe sobre a concessão de diária (s) a servidor (a) público do município de São João Batista-MA.

O Prefeito Municipal de São João Batista, estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município e demais Legislações Vigente;

CONSIDERANDO requerimento de concessão de diárias para viagem a serviço deste município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **PRISCILA COELHO PIRES**, matrícula nº 978-1, **Técnica de Enfermagem**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **02 (duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal; **Origem:** São João Batista-MA, **Destino:** São Luis-MA, data prevista da viagem: **14/10/2021**, data prevista de retorno: **15/10/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São João Batista – MA, 14 de outubro de 2021.

EMERSON LÍVIO SOARES PINTO

Prefeito Municipal
São João Batista-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 01-310/2021.

“Dispõe sobre a concessão de diária (s) a servidor (a) público do município de São João Batista-MA.

O Prefeito Municipal de São João Batista, estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município e demais Legislações Vigente;

CONSIDERANDO requerimento de concessão de diárias para viagem a serviço deste município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **LUZIA PEREIRA SOUZA**, matrícula nº 512-1, **Técnica de Enfermagem**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (uma) diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais)**, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal; **Origem:** São João Batista-MA, **Destino:** São Luis-MA, data prevista da viagem: **15/10/2021**, data prevista de retorno: **15/10/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São João Batista – MA, 14 de outubro de 2021.

EMERSON LÍVIO SOARES PINTO

Prefeito Municipal
São João Batista-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 01-311/2021.

“Dispõe sobre a concessão de diária (s) a servidor (a) público do município de São João Batista-MA.

O Prefeito Municipal de São João Batista, estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município e demais Legislações Vigente;

CONSIDERANDO requerimento de concessão de diárias para viagem a serviço deste município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **PATRICIA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 1109-1, **Técnica de Enfermagem**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (uma) diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais)**, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal; **Origem:** São João Batista-MA, **Destino:** São Luis-MA, data prevista da viagem: **15/10/2021**, data prevista de retorno: **15/10/2021**.

PRAÇA DA MATRIZ, N° 29, CENTRO – CEP: 65225-000 – SÃO JOÃO BATISTA/MA – CNPJ: 35.101.369/0001-75





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SÃO JOÃO BATISTA - MA

QUINTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 0243 – Páginas 03

www.saojoabatista.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São João Batista – MA, 14 de outubro de 2021.

EMERSON LÍVIO SOARES PINTO

Prefeito Municipal
São João Batista-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 01-312/2021.

“Dispõe sobre a concessão de diária (s) a servidor (a) público do município de São João Batista-MA.

O Prefeito Municipal de São João Batista, estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município e demais Legislações Vigente;

CONSIDERANDO requerimento de concessão de diárias para viagem a serviço deste município;

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora **ELIANA SILVA COELHO**, matrícula nº 675-1, **Auxiliar de Enfermagem**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (uma) diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais)**, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal; **Origem:** São João Batista-MA, **Destino:** São Luis-MA, data prevista da viagem: **15/10/2021**, data prevista de retorno: **15/10/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São João Batista – MA, 14 de outubro de 2021.

EMERSON LÍVIO SOARES PINTO

Prefeito Municipal
São João Batista-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 01-313/2021.

“Dispõe sobre a concessão de diária (s) a servidor (a) público do município de São João Batista-MA.

O Prefeito Municipal de São João Batista, estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município e demais

Legislações Vigente;

CONSIDERANDO requerimento de concessão de diárias para viagem a serviço deste município;

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 365-2, **Motorista CNH CAT “D”**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **02 (duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal; **Origem:** São João Batista-MA, **Destino:** São Luis- MA, data prevista da viagem: **14/10/2021**, data prevista de retorno: **15/10/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São João Batista – MA, 14 de outubro de 2021.

EMERSON LÍVIO SOARES PINTO

Prefeito Municipal
São João Batista-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO: Processo nº: 136/2021 - ADESÃO Nº 20/2021 - Ata de Registro de Preço Nº 10/2021- Pregão Eletrônico nº 20/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Brejo. Vigência/Ata: 06/08/2021 a 06/08/2022. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde de São João Batista – MA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA-MA. Fornecedor: EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- EPP. CNPJ: 17.742.274/0001-41. Data: 29 de setembro de 2021. Mayara Araújo Pinheiro - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO: ADESÃO Nº 21/2021PMSJB - Ata de Registro de Preço Nº 15/2021- Pregão Presencial Nº 15/2021- Processo nº: 145/2021PMSJB. Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração de São João Batista - MA. Vigência/Ata: 20/05/2021 a 20/05/2022. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de São João Batista - MA. Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de sanitização e controle microbiológico para a Secretaria de Saúde do Município de São João Batista-MA. Fornecedor: EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 17.742.274/0001-41. Data: 05 de outubro de 2021. Mayara Araújo Pinheiro. Secretária Municipal de Saúde.

PRAÇA DA MATRIZ, N° 29, CENTRO – CEP: 65225-000 – SÃO JOÃO BATISTA/MA – CNPJ: 35.101.369/0001-75

